

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

1. () Requerimento padrão devidamente preenchido;
2. () Comprovante de recolhimento da taxa referente ao Relatório;
3. () Relatório de Monitoramento Ambiental;
4. () ART* do Responsável Técnico ou equivalente contendo detalhadamente a atividade do empreendimento a ser licenciado;
5. () Certificados de coleta com empresa credenciada/capacitada/licenciada para armazenar, transportar e dispor resíduos perigosos (caso houver geração dos resíduos perigosos);
6. () Declarações de entrega/doação/coleta de resíduos recicláveis, orgânicos, entre outros (caso houver a geração dos resíduos mencionados);
7. () Análise do Efluente (parâmetros a ser definido pela equipe técnica desta SEMMA, quando julgar necessário, determinado na Licença Ambiental).

Obs.:

- Todos os documentos devem ser entregues na SEMMA em três (03) vias de igual teor.

Nota: A equipe técnica poderá requerer documentações complementares (laudos sonoros, laudos hidrogeológicos, relatório de impacto de vizinhança, análises de efluentes, análises de solo, entre outros) caso julgar necessário no ato da análise, conforme rege a Resolução CONAMA 237/1997.

* A ART deverá conter em sua descrição a atividade do empreendimento a ser licenciado e o detalhamento das peças técnicas ou serviços, e devem ser elaborados/executados pelo profissional da área ambiental, segundo os artigos 2º e 5º da Lei Estadual de nº. 2.996 de 15 de março de 2013.